

PORTARIA Nº 1063, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019925/2009-18,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ATIBAIA VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ – 10.845.130/0001-89, situada no Município de Atibaia – SP, na Av. Dona Gertrudes, 146 - Alvinópolis, CEP 12.942-540, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Atibaia e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Mairiporã, Bom Jesus dos Perdões, Nazaré Paulista, Jarinu e Piracaia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA